



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1141/2022
2022

Em São Pedro da Aldeia, 04 de Novembro de

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE NO SENTIDO QUE VIABILIZE O OFERECIMENTO DE EQUOTERAPIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NESTE MUNICÍPIO.

A Vereadora, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal, que interceda junto à secretaria municipal competente no sentido que viabilize o oferecimento de equoterapia para pessoas com deficiência, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A equoterapia é um método terapêutico no qual o cavalo tem um papel principal dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais.

A prática traz benefícios como: superar fobias, melhorar memória, concentração e sequência de ações, motiva o aprendizado encorajando o uso da linguagem, ensina a importância de regras como segurança e disciplina, aumenta a capacidade de independência e de decisão, melhora o equilíbrio e postura, desenvolve a coordenação de movimentos entre tronco, membros e visão, estimula os órgãos do sentido e promove organização e consciência do corpo.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 04 de Novembro de 2022.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Vereador(a) - Autor(a)